



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2016**

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Senhor Presidente,

Caros Edis.

Indicamos, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, ao Prefeito Municipal de Itapemirim, **Dr. LUCIANO DE PAIVA ALVES, que envie ao Legislativo Municipal, Projeto de Lei que regulamente a Distribuição de Ração e/ou Farelo (animal) aos pecuaristas cadastrados no Município.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 04 de julho de 2016.

**Erasto da Costa Rocha**  
**Vereador - PSL**

**JUSTIFICATIVA:**

A intenção é que o Executivo Municipal envie para esta Casa de Leis, projeto que regulamente a Distribuição de ração e/ou farelo aos pecuaristas cadastrados no Município de Itapemirim.

Tal propositura viria dar mais transparência a forma que é distribuída a ração aos pecuaristas, iniciando um processo para corrigir essa deficiência. É notório que este programa já vem atendendo uma grande parte destes pecuaristas, mesmo que hoje estejamos diante de uma situação tão crítica na economia brasileira. Parabéns Prefeito!

A finalidade também é definir um projeto de lei (estratégico) que resolva, nos próximos anos, a questão do custo de produção da carne, leite e seus derivados, responsáveis por uma fatia considerável da economia de nosso Município e que tem um custo grande para os produtores.

Assim sendo, diante da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, acolha esta nossa Indicação, determinando as providências cabíveis que virão ao encontro dos anseios da população.